

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 05693935/2017, RESOLVE **TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA “EX OFFICIO”**, nos termos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, art. 180, inciso II, da Lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 23, § 1º, da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, e art. 16, § 3º, do Decreto nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, o militar ativo do Corpo de Bombeiros, **ISMAEL ANTÔNIO CRISOSTE FERREIRA**, matrícula funcional nº 019.200-1-4, CPF nº 314.116.063-53, no atual posto de 2º TENENTE, competindo-lhe os proventos integrais do mesmo posto, a partir de 05/07/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
SOLDO (Lei nº 16.207, de 17/03/2017)	274,26
GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO – 5% do soldo (Lei nº 11.167, de 07/01/1986)	27,43
GRATIFICAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO BOMBEIRÍSTICA (Lei nº 16.207, de 17/03/2017)	1.572,92
GRATIFICAÇÃO DE DEFESA SOCIAL E CIDADANIA - GDSC (Lei nº 16.207, de 17/03/2017)	3292,41
TOTAL	5.167,02

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 28/11/2018, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 30/11/2018, que concedeu benefício a ISMAEL ANTÔNIO CRISOSTE FERREIRA, matrícula n.º 019.200-1-4. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 07 de junho de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO CEARÁ
Adriano Pinheiro dos Santos
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Antonio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

PORTARIA Nº345/2026 – CMDO/CBMCE - O CORONEL COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 8º, caput, da Lei nº 13.438, de 7 de janeiro de 2004 (DOE nº 005, de 9 de janeiro de 2004), RESOLVE: I – AUTORIZAR os **BOMBEIROS MILITARES** relacionados no anexo único desta resolução, a **deslocar-se** para a cidade de Sorocaba/SP, com deslocamento por via terrestre, proporcionado pela Casa Civil do Estado do Ceará, no período de 08 a 19 de abril de 2026, com o objetivo de realizar o recebimento, transporte e a condução de Unidades Odontológicas Móveis – UOM, doadas ao Estado do Ceará, medida de relevante interesse público, porquanto permitirá o traslado seguro dos referidos bens até o território cearense, assegurando sua posterior incorporação às ações governamentais voltadas ao atendimento da população. II – CONCEDER, para tanto, 11,½ (onze e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 387,84 (trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), perfazendo o total de R\$ 4.460,16 (quatro mil quatrocentos e sessenta reais e dezesseis centavos), sem custeio de aéreo e sem ajuda de custo, conforme disposto no § 1º do art. 2º e art. 4º, Classe II, Anexos I e III, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024. III – DETERMINAR que a despesa deverá correr à conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 14 de abril de 2026.

José Cláudio Barreto de Sousa – CEL CG BM
COMANDANTE-GERAL DO CBMCE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº345/2026 – CMDO/CBMCE

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL	AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACR. (%)				
Antônio Rozimar Silva Martins MF nº 104.382-1-7	1º TEN QOABM	II	08 a 19 de abril de 2026	Fortaleza/CE para Sorocaba/SP	11 ½ (onze diárias e meia)	R\$ 387,84 (Diária)	Sem Acréscimo	R\$ 4.460,16	Sem ajuda de custo	Sem aéreo	R\$ 4.460,16
Raimundo Orleans Ferreira da Costa MF nº 100.995-1-X	1º TEN QOABM	II	08 a 19 de abril de 2026	Fortaleza/CE para Sorocaba/SP	11 ½ (onze diárias e meia)	R\$ 387,84 (Diária)	Sem Acréscimo	R\$ 4.460,16	Sem ajuda de custo	Sem aéreo	R\$ 4.460,16
Edson Raimundo Vital MF nº 106.500-1-1	2º TEN QOABM	II	08 a 19 de abril de 2026	Fortaleza/CE para Sorocaba/SP	11 ½ (onze diárias e meia)	R\$ 387,84 (Diária)	Sem Acréscimo	R\$ 4.460,16	Sem ajuda de custo	Sem aéreo	R\$ 4.460,16
Gilvan Brito de Oliveira MF nº 106.502-1-6	2º TEN QOABM	II	08 a 19 de abril de 2026	Fortaleza/CE para Sorocaba/SP	11 ½ (onze diárias e meia)	R\$ 387,84 (Diária)	Sem Acréscimo	R\$ 4.460,16	Sem ajuda de custo	Sem aéreo	R\$ 4.460,16
Flávio Brito do Nascimento MF nº 104.318-1-6	1º TEN QOABM	II	08 a 19 de abril de 2026	Fortaleza/CE para Sorocaba/SP	11 ½ (onze diárias e meia)	R\$ 387,84 (Diária)	Sem Acréscimo	R\$ 4.460,16	Sem ajuda de custo	Sem aéreo	R\$ 4.460,16
Sérgio Sá de Oliveira MF nº 109.660-1-9	2º TEN QOABM	II	08 a 19 de abril de 2026	Fortaleza/CE para Sorocaba/SP	11 ½ (onze diárias e meia)	R\$ 387,84 (Diária)	Sem Acréscimo	R\$ 4.460,16	Sem ajuda de custo	Sem aéreo	R\$ 4.460,16
Glauber de Sousa Feijó MF nº 109.712-1-7	2º TEN QOABM	II	08 a 19 de abril de 2026	Fortaleza/CE para Sorocaba/SP	11 ½ (onze diárias e meia)	R\$ 387,84 (Diária)	Sem Acréscimo	R\$ 4.460,16	Sem ajuda de custo	Sem aéreo	R\$ 4.460,16
Marcondes Silva Lima MF nº 113.887-1-X	2º TEN QOABM	II	08 a 19 de abril de 2026	Fortaleza/CE para Sorocaba/SP	11 ½ (onze diárias e meia)	R\$ 387,84 (Diária)	Sem Acréscimo	R\$ 4.460,16	Sem ajuda de custo	Sem aéreo	R\$ 4.460,16
Cleiton José Rebouças MF nº 100.971-1-8	ST QPBM	II	08 a 19 de abril de 2026	Fortaleza/CE para Sorocaba/SP	11 ½ (onze diárias e meia)	R\$ 387,84 (Diária)	Sem Acréscimo	R\$ 4.460,16	Sem ajuda de custo	Sem aéreo	R\$ 4.460,16
Antônio Jair Alberto de Alcântara MF nº 106.718-1-7	ST QPBM	II	08 a 19 de abril de 2026	Fortaleza/CE para Sorocaba/SP	11 ½ (onze diárias e meia)	R\$ 387,84 (Diária)	Sem Acréscimo	R\$ 4.460,16	Sem ajuda de custo	Sem aéreo	R\$ 4.460,16
Kildery Nascimento Pereira MF nº 109.026-1-4	ST QPBM	II	08 a 19 de abril de 2026	Fortaleza/CE para Sorocaba/SP	11 ½ (onze diárias e meia)	R\$ 387,84 (Diária)	Sem Acréscimo	R\$ 4.460,16	Sem ajuda de custo	Sem aéreo	R\$ 4.460,16
Fábio Sousa da Silva MF nº 109.721-1-6	ST QPBM	II	08 a 19 de abril de 2026	Fortaleza/CE para Sorocaba/SP	11 ½ (onze diárias e meia)	R\$ 387,84 (Diária)	Sem Acréscimo	R\$ 4.460,16	Sem ajuda de custo	Sem aéreo	R\$ 4.460,16
Arlido Glison Leocádio da Silva MF nº 109.728-1-7	ST QPBM	II	08 a 19 de abril de 2026	Fortaleza/CE para Sorocaba/SP	11 ½ (onze diárias e meia)	R\$ 387,84 (Diária)	Sem Acréscimo	R\$ 4.460,16	Sem ajuda de custo	Sem aéreo	R\$ 4.460,16
Antônio Jocelino Mesquita da Silva MF nº 110.590-1-5	ST QPBM	II	08 a 19 de abril de 2026	Fortaleza/CE para Sorocaba/SP	11 ½ (onze diárias e meia)	R\$ 387,84 (Diária)	Sem Acréscimo	R\$ 4.460,16	Sem ajuda de custo	Sem aéreo	R\$ 4.460,16
Paulo Cesar Pereira da Silva MF nº 113.708-1-0	ST QPBM	II	08 a 19 de abril de 2026	Fortaleza/CE para Sorocaba/SP	11 ½ (onze diárias e meia)	R\$ 387,84 (Diária)	Sem Acréscimo	R\$ 4.460,16	Sem ajuda de custo	Sem aéreo	R\$ 4.460,16
Francisco José Bezerra da Silva MF nº 113.718-1-7	ST QPBM	II	08 a 19 de abril de 2026	Fortaleza/CE para Sorocaba/SP	11 ½ (onze diárias e meia)	R\$ 387,84 (Diária)	Sem Acréscimo	R\$ 4.460,16	Sem ajuda de custo	Sem aéreo	R\$ 4.460,16
Ademir de Sousa Pinto MF nº 113.811-1-1	ST QPBM	II	08 a 19 de abril de 2026	Fortaleza/CE para Sorocaba/SP	11 ½ (onze diárias e meia)	R\$ 387,84 (Diária)	Sem Acréscimo	R\$ 4.460,16	Sem ajuda de custo	Sem aéreo	R\$ 4.460,16
Alexsandro Cândido de Alcântara MF nº 110.595-1-1	ST QPBM	II	08 a 19 de abril de 2026	Fortaleza/CE para Sorocaba/SP	11 ½ (onze diárias e meia)	R\$ 387,84 (Diária)	Sem Acréscimo	R\$ 4.460,16	Sem ajuda de custo	Sem aéreo	R\$ 4.460,16
Francisco de Assis Nogueira Júnior MF nº 113.730-1-1	ST QPBM	II	08 a 19 de abril de 2026	Fortaleza/CE para Sorocaba/SP	11 ½ (onze diárias e meia)	R\$ 387,84 (Diária)	Sem Acréscimo	R\$ 4.460,16	Sem ajuda de custo	Sem aéreo	R\$ 4.460,16
Sabiniano Vasconcelos da Silva MF nº 202.447-1-2	2ºSGT QPBM	II	08 a 19 de abril de 2026	Fortaleza/CE para Sorocaba/SP	11 ½ (onze diárias e meia)	R\$ 387,84 (Diária)	Sem Acréscimo	R\$ 4.460,16	Sem ajuda de custo	Sem aéreo	R\$ 4.460,16
Ronaldo Cezar Gusmão Puget Filho MF nº 202.446-1-5	2ºSGT QPBM	II	08 a 19 de abril de 2026	Fortaleza/CE para Sorocaba/SP	11 ½ (onze diárias e meia)	R\$ 387,84 (Diária)	Sem Acréscimo	R\$ 4.460,16	Sem ajuda de custo	Sem aéreo	R\$ 4.460,16
Arthur França e Silva MF nº 300.105-1-5	CB QPBM	II	08 a 19 de abril de 2026	Fortaleza/CE para Sorocaba/SP	11 ½ (onze diárias e meia)	R\$ 387,84 (Diária)	Sem Acréscimo	R\$ 4.460,16	Sem ajuda de custo	Sem aéreo	R\$ 4.460,16
Francisco Wilton Pinto Ferreira Gomes MF nº 300.155-1-7	CB QPBM	II	08 a 19 de abril de 2026	Fortaleza/CE para Sorocaba/SP	11 ½ (onze diárias e meia)	R\$ 387,84 (Diária)	Sem Acréscimo	R\$ 4.460,16	Sem ajuda de custo	Sem aéreo	R\$ 4.460,16
Italo Ferreira Silva MF nº 300.218-1-9	CB QPBM	II	08 a 19 de abril de 2026	Fortaleza/CE para Sorocaba/SP	11 ½ (onze diárias e meia)	R\$ 387,84 (Diária)	Sem Acréscimo	R\$ 4.460,16	Sem ajuda de custo	Sem aéreo	R\$ 4.460,16
Igor Vidal Lemos MF nº 300.080-1-4	CB QPBM	II	08 a 19 de abril de 2026	Fortaleza/CE para Sorocaba/SP	11 ½ (onze diárias e meia)	R\$ 387,84 (Diária)	Sem Acréscimo	R\$ 4.460,16	Sem ajuda de custo	Sem aéreo	R\$ 4.460,16
Allan Delon Aquino Barros MF nº 300.379-8-7	SD QPBM	II	08 a 19 de abril de 2026	Fortaleza/CE para Sorocaba/SP	11 ½ (onze diárias e meia)	R\$ 387,84 (Diária)	Sem Acréscimo	R\$ 4.460,16	Sem ajuda de custo	Sem aéreo	R\$ 4.460,16

